PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2593 PÁG(S) 02
DATA DIVULG. 11 AGO. 2022
DATA PUBLIC. 12 AGO. 2022
Batista

DECRETO LEGISLATIVO N. 499/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor OLTAMIR JOSÉ DALLAZEN, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Adelson da Silva Rezende.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor OLTAMIR JOSÉ DALLAZEN, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 10 de agosto de 2022.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

CMAF/JBS